

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

BEI Nº. 127

"Orça a RECEITA e fixa a DESPESA de Município de Ladário, para o exercício de 1964"

de Ladária DEGRETA e e Prefeite Municipal SANCIONA

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:								
	Artigo 19 A Receita do Município de Ladário fica orçada em Cr.\$ 19.241.900,00 (DEZENOVE MILHOES, DUZENTOS E QUARENTA É UM MIL E NO-VEGENTOS GRUZEIROS), para o exercício de 1964, assim discriminada:							
	COD. GERAL	DISCRIMINAÇÃO	EPETIVO	TOTAL				
•	RECEITA ORDINARI		De top out out the res out to the out to the second terms.					
	RENDA TRIBUTARIA							
•	IMPOSITUS	territerial	1.125.500,00					
		territorial reral	1.772.400,00					
	1.12.1 - Imposts	predial	1.500.000,00					
		de Ind.e Prefissie.	250.000,00					
i	0.18.3 - Impaste	de liconça	160.000,00					
		de sêle	200.000.00					
	2.01.0 - Imposts	de Trans. "Inter-vi-	2001000,00					
	vus".		1.000.000,00					
	0.29.7 - Imposts	adicienal de 20%	32.000,00	6.049.900,00				
	TAXAS							
-	1.21.4 - Taxa de	e expediente	70.000,00					
•	1.22.4 - Taxa de	e c/jud.e emel	700.000,00					
A seek	1.23.4 - Taxa de	e fiscal.serv.divers. de Iluminaçãe	60.000,00					
	1.19.2 - Serviça	e Educação e Saúde	250.000,00					
Ŧ	1.24.1 - Taxa de	e limpeza publica	100.000.00					
	1.24.1 - Taxa se	anitária	150.000.00	1.530.000,00 7.579.9				
7	RENDA IMOBILIAR	IA						
1.	2.01.0 - Feres.		2.000.00					
		10	250.000,00	272.000.00 272.0				
		bancários	20.000,00					
1	RENDA INDUSTRIA.	har thout do form		2.500.0				
i		e de Abast.de água						
	RECEITAS DIVERS	AS Comt tom a	10.000,00					
	4.12.0 - Mecelt	a de Cemitéris a Imp. Consamo (Art.15	20.000,000					
	\$ 42-E	menda nº.5)	1.600.000,00					
	4.13.0 - Funde	Redeviárie Nacional	1.200.000,00					
	4.14.0 - Impost	e s/a Renda(Art.15,9	3.500,000,00					
	5º, da	Const. Federal) a Fronteira Sodieste		8.110.0				
	RENDA EXTRAORDI	NARIA						
	6.12.0 - Cobran	ca de divida ativa	350.000,00					
	6.14.0 - Inden.	e Restituições	30.000,00					
	6 27 0 - Multas		100.000.00	780.0				
	6.23.0 - Eventu	nis	200.000.00					



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

(Continuação da Lei nº.127, de 29 de novembro de 1963).-

Artigo 2º. - A Despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1964, é fixada em Cr\$19.241.900,00 (DEZENOVE MILHOES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), assim discriminada:

O GERAL	DISCRIMINACXO	EFETIVA	TOTAL
LATIVO			
0 - Pesseal	fix9		
1 - Pesseal	variável	360.000,00	
2 - Materia	1 permanente		
3 - Materia	l de consumo		497.000,00
	s diversas	20.000.00	497.000,00
TIVO		360 000 00	
0 - Represe	ntação do Prefeito		
4 - Viagens	Administrativas(Lel 114). 900,000,00	
TETE DO PREF	EITO /F		
0 - Represe	entação da Presestura (De	750 000 00	
ng.124)	***************************************		
2 - Materia	permanente		
.2 - Materia	T de causuma		1.090.000,00
4 - Despesa	s diversas	20.000.00	
STARIA			
O - Pesseal	fixs:		
a) Secr	etário		
b) Escr	citurário	144.000,00	
c) Cent	inus		
2 - Moteria	l permanente	150.000,00	
.3 - Materia	al de consumo	55.000,00	718.600.00
	as diversas	20.000.00	120.000,00
URARIA			
.O - Pesseal	L fixe:	364 000 00	
a) Test	oureira		
.2 - Materia	al permanente		
.3 - Materia	al de consumo	30-000-00	434.000,00
.4 - Despess	as diversas		
ICO DE FISC	ALIZACAO		
.0 - Pessea.	T IIX91	216.000.00	The supplied of the Control
a) Fis	cal geral	144.000.00	360.000,00
b) Aux	illur de biscar Scrai	•••	
EZA PUBLICA		3.240.000.00	
.I - Pessea.	T ASSESSED TO DESTRUCT	60.000.00	
.2 - Materi	al permanente		
.5 - Materi	at de demoune		3.400.000,00
.4 - Despes	HB GIVELBUB		
A Descar	l five. Flatricista	144.000,00	
.4 - Pesson	ol nermomente	200.000,00	
6 - Motori	ol de canguma	** Theorem	EAL 000 00
7 - Degree	ns diversas	100.000.00	594.000,00
CTGSCPT			
A LILLA		408.000,00	
T - Degga	l fixe: ceveires		
	ISTRAÇÃO GE ISTRAÇÃO GE ISTRAÇÃO GE ISTRAÇÃO GE ISTRAÇÃO GE ILATIVO O - Pesseal 2 - Materia 4 - Despesa ITIVO O - Represe A - Viagens IETE DO PREF O - Represe A - Despesa 2 - Materia 4 - Despesa 2 - Materia 5 - Materia 6 - Pesseal 7 - Materia 8 - Materia 9 -	O GERAL ITSTAÇXO GERAL LATIVO O - Pesseal fixe. 1 - Pesseal variável. 2 - Material permanente. 3 - Material de censume. 4 - Despesas diversas. ITIVO O - Representação do Prefeite. 4 - Viagens Administrativas(Lei 114 LETE DO PREFEITO O - Representação da Prefeitura (Le 12 - Material permanente. 2 - Material permanente. 2 - Material de censume. 4 - Despesas diversas. ETARIA O - Pesseal fixe: a) Secretárie. b) Escriturárie. c) Gentínue. 2 - Material de censume. 4 - Despesas diversas. URARIA O - Pesseal fixe: a) Tessureira. 2 - Material de censume. 4 - Despesas diversas. ICO DE FISGALIZAÇÃO O - Pesseal fixe: a) Fiscal geral. b) Auxiliar de Fiscal geral. b) Auxiliar de Fiscal geral. c) Material de censume. 4 - Despesas diversas. ICO DE FISGALIZAÇÃO O - Pesseal fixe: a) Fiscal geral. b) Auxiliar de Fiscal geral. b) Auxiliar de Fiscal geral. c) Material de censume. 3 - Material de censume. 3 - Material permanente. 3 - Material de censume. 3 - Despesas diversas.	Interval Interval



Maralant ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

		DE LAD				
	(Continuação da Lei nº. 127, de 29/11/1963	- ORÇAMENTO A	NUAL de 1964)			
	TRANSPORTE	_ = = = = = =	er.\$ 7.551.600,0			
	EDUGAÇÃO PUBLIGA	********	02.0 117721000			
	8.33.0 - Pesseal fixe:					
	a) 1 Diretera	132.000,00				
	b) 4 Prefesseras	456.000,00				
	c) 1 Zeladora	97.200,00				
	8.33.2 - Material permanente	40.000,00				
	8.33.3 - Material de consume	The state of the s	1.045.200,0			
	6.33.4 - Despesas diversas SERVICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
	8.63.0 - Pesseal fixe:					
	a) 1 Direter de Gaixa	180.000,00				
	b) 1 Mensageiro	90.000.00				
	c) 1 Escriturário	102.000,00				
<u> </u>	d) 3 Bembeires	648.000,00				
	e) l Encanader	204.000,00				
	f) 1 Zelader de bemba	96.000.00				
	g) 1 Zelader de Gaixa	200.000,00				
	8.63.2 - Material permanente	150.000,00				
	o 62 % - Combuctivois a lubrificantes	200.000,00				
	O 62 2 Banguma da faros	1.000.000,00	- 674 600			
	8.63.4 - Despesas diversas	100.000.00	3.114.000,			
	SEGURANÇA PUBLICA					
	8 20.1 - Pesseal fixe:	403.200,00				
	a) 2 Guardas Municipais	403.200,00				
	b) 2 Guardas Naturnes		846.400,			
	8.29.5 - Material de consumo	The second secon				
	O AA O - Passagi fiys:					
	n) 1 Médice Chefe	360.000,00				
	b) 1 Enfermeire	204.000,00				
	c) 1 Escritarário	144.000,00				
	d) 1 Meterista					
	e) 1 Zelader					
	8.44.1 - Material permanente					
	8.44.2 - Material de consume		1.429.600.			
			21,12,11000,			
	CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA (Lei 126)	FAC 000 00	500.000			
	8.91.4 - Despesas diversas	500.000.00	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
	SUBVENCOES E AUXILIOS					
	o os 4 - Tespesas diversas:					
	o) Shokehous us far. sa ve cares	60 000 00				
	de stura da "Escola São Miguel"	60.000,00				
	h) Subvencia à Escala Primaria -	60.000,00				
	"Phorel de Nerte"	170.000.00	290.000			
	e) Auxilias DE LOGRADOUROS E	RUBULOUS				
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E RUBEICOS					
	8.81.0 - Pesseal fixe: a) 1 Trabalhader	216.000,00				
	a or a - Matavial narmanente	50.000,00				
	8.81.3 - Material de consumo	30.000,00	796.000			
		mental (10) a (10)	and the second s			



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

(CONCLUSTO DA LEI nº.127, de 29/11/1963 - ORÇAMENTO/1964)

15.572.800, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS 8.82.0 - Pesseal fixe..... 180.000,00 a) Meterista (1)..... 100.000,00 8.82.2 - Material permanente..... 60.000,00 8.82.3 - Material de consumo..... 8.82.4 - Percentagem à Bei nº.29 -837.095,00 a)Despesas diversas..... 11.277.095 b) Diverses..... 100.000,00 OBRAS NOVAS 8.89.4 - Despesas diversas.....2.392.005,00 2.392.005. Artige 32. - Esta Lei entrará em viger a partir de dia 12. de jameiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladárie, em 29 de me-

PELIX CHAVES CAVALGANTE Presidente da Gamera.

SILVERIO DE SOUZA E SA Vice-Presidente.

JORO LISBOA DE MAGEDO 19. Secretário

.